



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 62 //2020

**Que institui a Semana da Comunidade Italiana. e dá outras providências.**

**DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI**, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica instituída no Município de São Pedro, a Semana da Comunidade Italiana, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º: A Semana da Comunidade Italiana fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º: Durante a Semana da Comunidade Italiana, o Poder Executivo analisando a conveniência e disponibilidade financeira, poderá promover atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição do imigrante italiano para o desenvolvimento do Município, podendo ainda incentivar o patrocínio privado, para que não haja ônus aos cofres municipais em caso de realização de eventos comemorativos.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 31 de Julho 2020.

  
**DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI**  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 62/2020  
Data: 31/07/2020 Hora:  
Autor: Giuliano Giocondo  
Assunto: Que institui a  
Comunidade Italiana e dá  
providências

Número de Protocolo  
**00369/2020**



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Brasil recebeu muitos imigrantes durante vários séculos, mas grande parte deles veio da Itália. Por isto, eles deixaram marcas em nossa vida, inclusive modificando nossos costumes. Esta presença se deu com mais força nos estados do Sul e Sudeste, onde se percebe grande número de descendentes, e nestes locais formaram-se as colônias italianas. Porém, algumas partes do país quase não receberam italianos, por isto suas características quase não foram deixadas lá.

Percebe-se a importância da imigração italiana para o Brasil especialmente no catolicismo em algumas regiões do país. As festas, práticas religiosas e os santos de devoção são elementos tipicamente italianos.

Muitos pratos saborosos fazem parte da culinária italiana, como as massas em geral, principalmente o espaguete e a pizza. O hábito de comer panetone no Natal também é cultura da Itália que veio para o Brasil.

O sotaque característico do Sudeste, principalmente de São Paulo e Espírito Santo, também é consequência da imigração dos italianos para nosso país. Percebe-se também este modo de falar no sul de Santa Catarina e na serra gaúcha.

Mais uma vez falando do Sudeste, esta região do Brasil deve aos italianos a introdução de novas técnicas agrícolas, incluindo também Minas Gerais e parte Sul do país.

Porém, para algumas regiões, a importância da imigração italiana para o Brasil é ainda mais significativa. Afinal, foram eles que transformaram colônias em cidades.

Como se pode perceber, a contribuição dos italianos para o nosso país foi de extrema importância: eles foram exemplares na execução de suas tarefas, formaram e/ou mantiveram suas famílias, trouxeram sua religiosidade e o espírito de comunidade, cumprindo assim com as expectativas de imigração. Os italianos povoaram terras vazias, criaram colônias, fundaram vilas, cultivaram café e uva e nos deixaram a ética de trabalho baseada na condição de provedor de família. Foram desbravadores e contribuíram com a civilização brasileira.

Assim, diante do acima exposto, tendo em vista o grande número de italianos e descendentes, que residem em nosso Município e que com suas colônias colaboraram para o desenvolvimento de nossa cidade, proponho aos Nobres Pares, a aprovação desta propositura que institui a semana da Comunidade Italiana em nossa cidade, onde serão realizadas atividades educacionais voltadas à cultura italiana.

São Pedro, 31 de Julho 2020.

  
DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI  
VEREADOR